



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, PARA FINS DE CONTROLE DE GASTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL, em favor da empresa qual seja: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, SN, Lote 1 – Quadra G, Bairro Fazenda, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada pelo Sr. RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, RG nº 2789925 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Major Serafim, nº 179, Bairro Bela Vista, Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000, pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme proposta apresentada. Cacimba de Areia - PB, 22 de junho de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

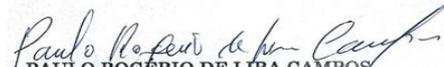
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE NOS SISTEMAS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, SN, Lote 1 – Quadra G, Bairro Fazenda, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada pelo Sr. RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, RG nº 2789925 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Major Serafim, nº 179, Bairro Bela Vista, Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000, pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme proposta apresentada. Cacimba de Areia - PB, 22 de junho de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, PARA FINS DE CONTROLE DE GASTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL, em favor da empresa qual seja: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, SN, Lote 1 – Quadra G, Bairro Fazenda, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada pelo Sr. RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, RG nº 2789925 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Major Serafim, nº 179, Bairro Bela Vista, Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000, pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme proposta apresentada. Cacimba de Areia - PB, 22 de junho de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.882.524 / 0001 – 65 e RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE NOS SISTEMAS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

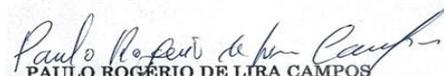
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/06/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 22 de junho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito